



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA  
PORTARIA N° 5262  
De 02 de janeiro de 2.017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**, Estado de São Paulo, nos uso legal das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E :**

**I- NOMEAR** a Senhora **MARINA CARLA OZIAS - PROF. EDUCAÇÃO BASICA I - REF 2C**, para desempenhar as funções do cargo de provimento em comissão de "**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**", na Secretaria de **EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA** do Município, em conformidade com a Lei Complementar n° 02 de 19 de março de 2013.

**II** - A remuneração obedecerá ao disposto no art. 39, § 3°, da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 32, da Lei Complementar n° 02, de 19 de março de 2013.

**III** - As despesas decorrentes da execução do contido na presente Portaria onerarão dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**IV** - Revogadas as disposições em contrario esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Lúcia, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano 2.017 (dois mil e dezessete).

Luiz Antonio Noli  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.

Ana Paula Estievano Zanon  
**GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**